

**REQUERIMENTO Nº 068/14.**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Interessado: Vereador Gilmar Dias de Oliveira**

**Ementa: Assumir ativo da Iluminação Pública.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

**CONSIDERANDO** que a partir do início de 2015, por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) os municípios ficarão obrigados a assumir todo ativo de iluminação pública, pertencente às concessionárias de energia, de maneira que os custos com gestão, manutenção de todo sistema de distribuição, atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores, relés, cabos, condutores, braços e materiais de fixação e conexões elétricas ficarão a cargo do ente municipal, em virtude da publicação da resolução normativa 414/2010 do órgão regular;

**CONSIDERANDO** que diversos são os pontos em questionamento, pelo fato da manutenção ter um custo alto e muitos municípios não estão preparados para cumprir essa resolução;

**CONSIDERANDO** que hoje a conservação da rede de iluminação pública, realizada pela empresa Elektro esta precária, com muitas lâmpadas que não funcionam, ruas totalmente escuras, etc.

**CONSIDERANDO** o exposto

**REQUEREMOS**, na forma regimental, e após ouvido o plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do Município, que informe a esta Casa de leis, as seguintes questões: .

- 1. A Municipalidade está preparada para esta transição de responsabilidade?**
- 2. A Municipalidade já fez um levantamento da situação geral da rede de iluminação?**
- 3. A Prefeitura tem uma previsão de quanto aproximadamente esta nova obrigação irá custar para os cofres municipais?**

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 18 de novembro de 2014.

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**  
Vereador